



## **EDITAL N° 003/19.**

MARLISA SARTORI BRATTI, Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme consta na Resolução nº 003/2019 e Edital nº 001/19 que abre as inscrições dos candidatos para Conselheiro Tutelar **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, as decisões da Comissão sobre os recursos interpostos referente a fase de homologação das inscrições, como segue:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DECISÃO</b>
004	Maranubia Bratti	Deferido
006	Fernanda Schimanko	Indeferido
011A	Audarnete Delevati Pilar	Indeferido
012A	Rosilene Machado	Indeferido

**Para o candidato cuja inscrição não foi homologada**, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da notificação do candidato, apresentar recurso por escrito das razões que ampararem a sua irrisignação ao COMDICA, comprovando erro no processo de análise da documentação, nos termos do item 3.5.5 do Edital nº 001/2019, sendo vedada à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

Conforme consta na Ata da Comissão, os recursos foram indeferidos com fundamentado no **item 03.5.1**, do **Edital nº 001/19**, que impossibilita a juntada de documentos após a data de encerramento das inscrições.

ROCA SALES, EM 12 DE JULHO DE 2019.

MARLISA SARTORI BRATTI  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

